

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/SESPA/2014

OBJETO: REPETIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 342/2013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PERMANENTE PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UREDIPE, FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.213.418/0001-75, foi vencedora do item nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 9.738,66 (nove mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/SESPA/2014: R\$- 9.738,66 (nove mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Belém (Pa), 14/04/2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 951479

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 023/SESPA/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.905 do dia 15/06/2015, publicação nº 839538.

Belém (Pa), 14 de abril de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 951801

OUTRAS MATÉRIAS**Resolução Nº 32, de 14 de Abril de 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando** a necessidade de viabilizar o custeio de serviços estratégicos para as Regiões de Saúde Carajás, Araguaia e lago de Tucuruí;

- **Considerando** que o Pará possui o menor teto percapta de Média e Alta Complexidade do Brasil conforme relatório do limite Financeiro MAC-MS/SAS/DRAC/PPI/SisMAC;

- **Considerando** a Resolução CIR Carajás nº 006 de 08 de abril de 2016;

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de **13/04/2016**.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de aumento do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do município de Parauapebas, no valor global de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais).

Art. 2º - O montante destinado servirá para custeio do novo Hospital Municipal Teófilo Soares Almeida Filho, com 204 (duzentos e quatro) leitos, leitos de UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal, Hemodiálise, Ressonância, Tomografia, Quimioterapia, além de outros serviços estratégicos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 14 de abril de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo 951834

Resolução Nº 33, de 14 de Abril de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando** que o Pará possui o menor teto percapta de Média e Alta Complexidade do Brasil conforme relatório do limite Financeiro MAC-MS/SAS/DRAC/PPI/SisMAC;

- **Considerando** a conhecida dificuldade da Região de Saúde Marajó II, no custeio dos serviços de saúde;

- **Considerando** que o município de Breves é a principal referência de saúde da Região de saúde Marajó II;

- **Considerando** a deliberação AD REFERENDUM da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de aumento do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do município de Breves, no valor global de **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 14 de abril de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo 951835

Resolução Nº 34, de 14 de Abril de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando** que o Pará possui o menor teto percapta de Média e Alta Complexidade do Brasil conforme relatório do limite Financeiro MAC-MS/SAS/DRAC/PPI/SisMAC;

- **Considerando** a deliberação AD REFERENDUM da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de aumento do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 2º - O montante destinado servirá para custeio do HOSPITAL MATERNIDADE DO POVO CAPITAO POCO CNES 2330962, a fim de implementar o quantitativo de leitos SUS na região.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 14 de abril de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo 951841

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/SESPA/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 129/SESPA/2015, Processo nº 292686/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 31/03/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.099 de 01/04/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 18/04/2016 a 18/04/2017.

Empresa: D M C DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, com sede na Av. Caldas Júnior nº 27 - Sala 02 - Bairro: Três Vendas - Erechim - RS - CEP: 99.713-150 TEL: (54) 3519-0702 - email: dmlicitacoes@outlook.com, neste ato representado pela Sr.ª LOIRI TERESINHA MARINI, portadora do RG nº 1099654046 e do CPF/MF nº 766.922.990-04.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	NOME COMERCIAL	QUANTIDADE	V. UNT	V. TOTAL
22	Clopidogrel 75 mg	Comprimido	ACTAVIS	2.000	R\$ 0,80	R\$1.600,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 951849

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/SESPA/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 121/SESPA/2015, Processo nº 340715/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 06/04/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.103 de 07/04/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas administrativas dessa SESP, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 18/04/2016 a 18/04/2017.

Empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.003.408/0001-30, com sede na ROD. BR 316 KM 06 ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA 8 - LEVILÂNDIA - CEP: 67.030-025 - Tel: (91) 3255-5616, e-mail: licitacoes@cristalfarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR, portador do RG nº 3010790 - SSP/PA e CPF: 228.410.162-34.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	NOME COMERCIAL	QUANTIDADE	V. UNT	V. TOTAL
6	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	AMYTRIL	3000000	R\$ 0,07	R\$ 210.000,00
7	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	CINETOL	5000000	R\$ 0,19	R\$ 950.000,00
11	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	LONGACTIL	1000000	R\$ 0,21	R\$ 210.000,00
24	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	FENOCRIS	1000000	R\$ 0,10	R\$ 100.000,00
25	FENOBARBITAL 100MG/ML, C/ 2ML, INJETAVEL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FENOCRIS	2000	R\$ 1,57	R\$ 3.140,00
26	FENOBARBITAL 40MG/ML, C/ 20ML	SOLUÇÃO ORAL	FENOCRIS	60000	R\$ 3,06	R\$ 183.600,00
27	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, C/ 5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FLOMAZIL	1000	R\$ 30,10	R\$ 30.100,00
28	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	HALO	1000000	R\$ 0,11	R\$ 110.000,00
29	HALOPERIDOL 2MG/ML, C/ 20ML	SOLUÇÃO ORAL	HALO	20000	R\$ 2,95	R\$ 59.000,00
30	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	HALO	10000000	R\$ 0,09	R\$ 900.000,00
37	MORFINA 10MG	COMPRIMIDO	DIMORF	100000	R\$ 0,51	R\$ 51.000,00
39	MORFINA 30MG	COMPRIMIDO	DIMORF	20000	R\$ 1,27	R\$ 25.400,00
40	MORFINA 30MG	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	DIMORF	10000	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 951861

REAVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando a necessidade de atendimento à população, CONVOCA Credenciamento para Pessoas Jurídicas interessadas para a contratação especializada de serviços de Medicina Intensiva Neonatal/Pediátrica, credenciando leitos em estabelecimentos particulares localizados em todo Estado do Pará, que se adéquem as atuais exigências da portaria Nº930/2013 do Ministério da Saúde e RDSC, além de aceitarem valores de pagamento da tabela SIGATAP/SUS, para atender as necessidades dos usuários do SUS e servir de retaguarda à Central Estadual de Regulação /DDASS/SESPA, pelo período de 12 (doze) meses. Tendo como forma de remuneração pelo fornecimento, os valores discriminados na TABELA SUS. No prazo de 15(quinze) dias corridos, a contar a data da publicação, proposta e documentos deverão ser destinados à Comissão Permanente de Licitação da SESP, e entregues no Protocolo Geral da SESP, no endereço tv. Padre Eutiquio nº 1300, Batista Campos, Belém - PA, CEP 66.023-710, de segunda à sexta-feira no horário de 8h às 14:00h. Retirada do Edital no site www.compraspara.pa.gov.br Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Permanentes de Licitação da SESP através do e-mail: cpl.sespa@gmail.com e telefones (91) 4006-4837/4836.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SESPA

Protocolo 951867